

**1º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO**

NÚMERO	ANO
3962	25

PROCESSO INTERNO: SEI.CO HAB.2023.00005314-67

CLIS/ADITAMENTO: 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA INFORMATIZADA DENOMINADA APROVA DIGITAL - APROVA DIGITAL - PL Nº 001-24 - 2025.doc

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Av. Prefeito Faria Lima n.º 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.044.871/0001-08, representada neste ato por seu Diretor Presidente em Exercício, Sr. Pedro Leone Luporini dos Santos e por seu Diretor Técnico de Regularização Fundiária, Sr. Jonatha Roberto Pereira, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **APROVA DIGITAL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.757.040/0001-40, com sede na cidade de CASCAVEL, estado do Paraná, à Rua Afonso Pena n.º 1876, Sala 401, Centro, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Marco Antônio Zanatta, portador do CPF/MF sob nº 063.183.919-40 e do RG nº 8.171.427-4 SESP/PR, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **ADITAMENTO**, nas seguintes condições:

Em 18/10/2024, as partes acima identificadas celebraram um **Contrato de Fornecimento da Licença de Uso de Plataforma Informatizada online em nuvem, para tramitação de processos criando fluxos e modelos de trabalho com workflows, visando o atendimento das demandas desta COHAB/CAMPINAS, incluindo serviços de parametrização, treinamento aos usuários, manutenção e suporte técnico**, tudo em conformidade as condições constantes do **Termo de Referência - ANEXO I do Edital do Processo Licitatório nº 001/24, que deu origem ao Contrato ora Aditado.**

Com base nas informações constantes do processo interno **SEI.CO HAB.2023.00005314-67**, e em conformidade com a **Cláusula Terceira do Contrato ora Aditado**, vem as partes, em comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do Contrato ora ADITADO, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 19/10/2025 para terminar em 18/10/2026.**

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** compromete-se a pagar à **CONTRATADA**, o **Valor Total Anual de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**, que será pago em **12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, mediante o recebimento mensal das respectivas **Notas Fiscais e aprovação dos Gestores deste Contrato.**

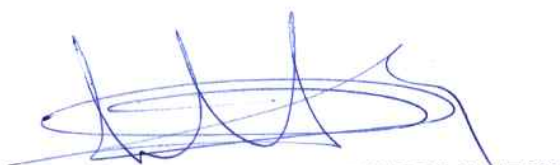
Esclareça-se que conforme **NEGOCIAÇÃO** ocorrida entre as partes Contratantes, o **Valor Total Anual acima, a ser praticado no período da vigência desta prorrogação, NÃO foi reajustado.**

Com este aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, **17 OUT 2025**

CONTRATANTE:



PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Diretor Presidente em Exercício



JONATHA ROBERTO PEREIRA
Diretor Técnico de Regularização Fundiária

CONTRATADA:



MARCO ANTÔNIO ZANATTA
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:



DAGOBERTO DEGAN MELCHERT
Gerente de Engenharia e Planejamento



ALESSANDRA OLIVEIRA GARCIA
Gerente de Aprovação de Emp. Habit. de Interesse Social